



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: [contato@camaracapelanova.mg.gov.br](mailto:contato@camaracapelanova.mg.gov.br)

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

### RESOLUÇÃO Nº 03 /2026

“Altera o §1º do art. 5º da Resolução nº 005/2025, para adequar o percentual de gratificação e estabelecer regra de transição em razão da reorganização administrativa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Capela Nova aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º do art. 5º da Resolução nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

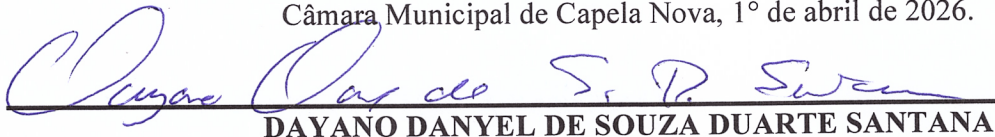
“Art. 5º (...) §1º Fica assegurado aos servidores que forem designados para atuar no funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC o recebimento de gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, enquanto as atribuições do CAC não estiverem sendo integralmente desempenhadas pelo titular do cargo de Secretário-Geral em pleno exercício de suas funções.”

Art. 2º Fica estabelecido que, uma vez assegurado o exercício integral das atribuições do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC pelo titular do cargo de Secretário-Geral, cessará automaticamente o pagamento da gratificação prevista no §1º do art. 5º da Resolução nº 005/2025, em razão da incorporação definitiva dessas atribuições ao referido cargo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 005/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova, 1º de abril de 2026.

  
DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova FMG

Câmara Municipal de Capela Nova  
Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro  
Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

2026  
16  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPELA NOVA  
Rua Cônego José Antônio Henriques, 59  
Centro - CEP: 36.290-000  
Capela Nova - MG

